Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 691, DE 06 DE AGOSTO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua JULIO BERNARD GARCIA, a atual Rua "A" do Loteamento Cidade das Rosas, no 1º. Distrito.

Art. 2º. A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de agôsto de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
=Prefeito Municipal=